



INDICAÇÃO N. 471/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria competente, providencie a instalação de uma placa contendo o nome oficial do prédio público onde funciona a Biblioteca Municipal.

Justificativa:

A instalação da referida placa é necessária para facilitar a identificação do prédio pela comunidade, visitantes e usuários dos serviços públicos. A ausência de sinalização adequada pode gerar confusão e dificultar o acesso da população local. Além disso, a identificação visual do espaço contribui para a valorização do patrimônio público e para a organização estética dos equipamentos municipais. Conforme a Lei Complementar n. 191, de 28 de maio de 2025, o nome do prédio público passou a ser denominada Biblioteca Pública Municipal Mafalda Franz Perrony, homenagem a essa cidadã que tanto fez por Itapoá, é justo que se finalize a homenagem com a instalação da placa nominativa. Diante do exposto, solicito a atenção e as providências do Poder Executivo, considerando a relevância do serviço prestado pela Biblioteca Municipal à comunidade itapoense.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 28 de novembro de 2025.

Jéssica Lana Lemonie - PL

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>